



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 20/06/2016

PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da Sessão

- Votação da ata da sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações;
- Uso da Tribuna Livre pelos Deputados Estaduais Baiano Filho, Dilmar Dal' Bosco e Silvano Amaral e por representantes de entidades de classe, para tratar sobre o Hospital Regional e RGA (reposição geral anual) dos servidores públicos estaduais.

GRANDE EXPEDIENTE

Apresentação da Pauta do Dia

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

**Projeto de Lei Complementar nº
012/2016**
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Promove alterações na Lei Complementar nº 109/2014, de 19 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 042/2016

Autoria do vereador Professor Wollgran

Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, via internet, de informações sobre os plantões médicos.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Segurança Social.

Projeto de Lei nº 043/2016

Autoria do vereador Ademir Bortoli

Proíbe as empresas concessionárias de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica e de abastecimento de água, de executar o corte do fornecimento residencial de seus serviços, por falta de pagamento de contas, sem a presença do cliente ou do consumidor residente no domicílio onde ocorrerá a interrupção do fornecimento.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 021/2016

Autoria do Poder Executivo

Dá nome de "Escola Municipal de Educação Infantil Professora Elizete Dallabrida" à unidade educacional que especifica.

3ª e última votação

Requerimento nº 014/2016

Autoria do vereador Ademir Bortoli

Requer à Sra. Flávia Ribeiro Cardoso Fernandes Tortorelli - Diretora do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa de Cuiabá, com cópia à Sra. Eulália M. de Oliveira Liberat - Responsável pela Unidade Descentralizada do Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa de Sinop, para que remetam ao Poder Legislativo Sinopense, informações a respeito de órteses e próteses auditivas, conforme especifica.

Indicação nº 385/2016

Autoria do vereador Mauro Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza no canteiro central da Avenida das Sibipirunas, entre a Rua das Cerejeiras e a Rua dos Coqueiros, no Jardim Botânico.

Indicação nº 396/2016

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de consertar a iluminação pública na Rua Consolação, no Residencial José Adriano Leitão.

Indicação nº 397/2016

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de promover a urbanização na rotatória situada no cruzamento da Avenida dos Jacarandás com a Avenida dos Jequitibás.

Indicação nº 398/2016

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de recuperar a malha asfáltica da Avenida das Sibipirunas, entre a Rua dos Calados e a Avenida dos Jequitibás, no Bairro Jardim Primavera.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação n° 399/2016

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de se fazer com urgência melhorias na iluminação pública, no trecho compreendido entre a subida do Rio Preto até o Bairro Alto da Glória.

Indicação n° 400/2016

Autoria do vereador Roger Schallenberger

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade do término da pavimentação no Bairro Jardim das Nações.

Indicação n° 401/2016

Autoria do vereador Francisco Specian Júnior

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de sinalização horizontal em toda a extensão da Rotatória da Praça Pública José Manoel Nunes (P-15), localizada na Avenida das Itaúbas com a Avenida dos Flamboyants, no Bairro Jardim Botânico.

Indicação n° 402/2016

Autoria do vereador Francisco Specian Júnior

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade do recapeamento asfáltico na Avenida das Embaúbas, no trecho compreendido entre a Avenida dos Ingás até a Rua das Graviolas, nos dois sentidos, no Centro.

Indicação n° 403/2016

Autoria do vereador Roberto Trevisan - Betão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da troca de lâmpadas queimadas na Rua Paraná, no Bairro Alto da Glória.

Indicação n° 405/2016

Autoria do vereador Professor Wollgran

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da construção de meio-fio na Avenida dos Jequitibás, entre a Avenida dos Jacarandás e a Rua Colonizador Ênio Pipino, no Setor Industrial Norte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação n° 406/2016

Autoria do vereador Professor Wollgran

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar novos assentos no ponto de ônibus da Avenida Júlio Campos, localizado na Praça da Bíblia.

Indicação n° 407/2016

Autoria do vereador Brandão

Indica ao Exmo. Senador da República José Medeiros, a viabilização de uma carreta ou ônibus apreendido pela PRF ou Receita Federal, com perdimento total, para a implantação de uma "carreta/ônibus cultural itinerante de Sinop".

Indicação n° 408/2016

Autoria do vereador Brandão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar asfaltamento das Ruas Aglaidas e Acerolas, no Bairro Jardim Celeste.

Indicação n° 409/2016

Autoria do vereador Ticha

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de substituir as lâmpadas queimadas na Rua Rio Verde próximo do número 376 no Bairro Maria Vindilina.

Indicação n° 410/2016

Autoria do vereador Ticha

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Loureman Carlos Azevedo - Coordenador de Obras e Manutenção da Energisa/Sinop, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a iluminação na área institucional localizada no Residencial Bela Suíça.

Indicação n° 411/2016

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reparos e melhorias na iluminação pública na Rua T, quadra 49, no Bairro Daury Riva.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação n° 412/2016

Autoria do vereador Júlio Dias

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da limpeza do canteiro central (valetão) da Rua das Caviúnas, no trecho compreendido entre a Avenida das Itaúbas e Avenida dos Ingás.

Indicação n° 413/2016

Autoria do vereador Fernando Assunção

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Marineide Marques - Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade urgente de limpeza na Praça do Residencial Daury Riva, bem como instalação de academia ao ar livre.

Indicação n° 414/2016

Autoria do vereador Fernando Assunção

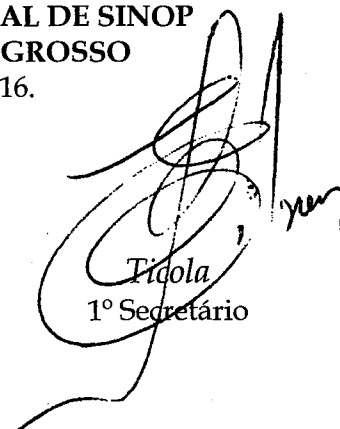
Indica ao Diretor Geral dos Correios no Estado de Mato Grosso, Sr. Edilson Francisco da Silva, a necessidade da inclusão dos Bairros Maria Vindilina e Daury Riva, na rota de distribuição de correspondências dos Correios.

- Palavra aos Vereadores inscritos.
- Encerramento da Sessão.



Mauro Garcia
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 16 de junho de 2016.



Tádola
1º Secretário



PREFEITURA DE
SINOP

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2016

DATA: 15 de junho de 2016

SÚMULA: Promove alterações na Lei Complementar nº 109/2014, de 19 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei Complementar promove alterações na Lei Complementar nº 109/2014, de 19 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores, que instituiu o Código Tributário do Município de Sinop.

Art. 2º. O art. 81 – CAPÍTULO IV DO PROCESSO ADMINISTRATIVO – SEÇÃO I DOS ATOS INICIAIS - da Lei Complementar nº 109/2014 passa a vigorar com a seguinte redação, conforme segue:

“Art. 81. (...):

I – (...):

a) (...);

II – em Segunda Instância: a Câmara Julgadora, que será composta pelos seguintes membros:

a) 01 (um) Assessor Jurídico do Município de Sinop;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração;

d) 01 (um) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Sinop (CDL).”.



Art. 3º. Ficam ratificados os atos praticados pela Câmara Julgadora proferidos até a alteração da presente Lei Complementar.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 15 de junho de 2016.



JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SINOP

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2016

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Submeto a elevada apreciação dos nobres pares, a inclusa propositura de Lei Complementar que “*Promove alterações na Lei Complementar nº 109/2014, de 19 de dezembro de 2014, e dá outras providências.*”.

A matéria em apreciação dá nova redação ao art. 81 do Código Tributário Municipal no que diz respeito à composição da Câmara Julgadora dos Processos Administrativos em segunda instância. O Processo Administrativo Tributário é o meio pelo qual são resolvidas as questões controversas e os conflitos de natureza tributária entre o contribuinte e o Município.

Quando da discussão do novo Código Tributário, o Poder Executivo acatou emenda proposta por entidades para participar da Câmara Julgadora, que se viu representada pela Câmara de Dirigentes Lojistas e pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC. Ocorre que ao longo dos trabalhos, o CRC não se fez representar. Isto posto, ressaltamos a importância da Câmara Julgadora que se reúne 03 (três) vezes na semana, sempre as segundas, quartas e sextas-feiras, a partir das 14:00 horas. Atualmente, encontram-se para análise aproximadamente 2.500 (dois mil e quinhentos) processos, e para que não haja prejuízos ao contribuinte, apresentamos o novo texto ao artigo 81, desta feita suprimindo a alínea “e” do inciso II do artigo 81, para que os julgamentos possam ocorrer normalmente.

Assim, certos de poder contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar, aguardamos confiantes a manifestação dessa Augusta Casa de Leis, requerendo sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 16 JUN. 2016 <i>Armed</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>042/2016</u></p>
--	--	---------------------------

Auto: **VEREADOR WOLLGRAN ARAÚJO DE LIMA (DEM)**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, via internet, de informações sobre os plantões médicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal, aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º A prefeitura Municipal de Sinop, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizarão em suas páginas na internet, relação com endereços de suas unidades de saúde prestadoras de serviço clínicos e ambulatoriais, indicando o nome, especialidade e horário de seus plantões médicos, bem como os respectivos números telefônicos para contato, informações e/ou reclamações.

Art. 2º O Poder Executivo deverá divulgar também um número de telefone e um e-mail para contato com a Prefeitura, para que qualquer munícipe possa efetuar reclamações ou denúncias ao analisar as informações divulgadas e encontrar qualquer irregularidade, ou então, o não cumprimento das disposições do artigo anterior.

Art. 3º A divulgação deverá ser feita por meio de link, criado especialmente para esse fim na página oficial da Prefeitura Municipal na internet, e em página oficial criada para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, por meio de ato próprio, baixar as demais normas para a execução e cumprimento das disposições desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Wollgran Araújo de Lima

Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 16 JUN. 2016 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>042 / 2016</u></p>
--	--	-----------------------------

AutoVEREADOR WOLLGRAN ARAÚJO DE LIMA (DEM)

JUSTIFICATIVA

A respectiva propositura tem por finalidade dar publicidade, através da internet, sobre as escalas de plantões médicos das unidades de saúde do Município, da administração direta ou realizadas através de convênios, informando o nome do médico e sua especialidade.

Tal medida visa a ajudar na fiscalização, principalmente das entidades que atuam na área de saúde e possuem e possuem convênio com a Prefeitura, na tentativa de se evitar que médicos plantonistas em unidades públicas possam se ausentar do local para realização de algum atendimento particular, retornem antes do término do plantão e recebam integralmente pelo mesmo.

Assim sendo, qualquer cidadão poderá, através do site da Prefeitura, verificar e fiscalizar o cumprimento dos plantões médicos.

Este projeto prevê, também, a divulgação do número do telefone da Ouvidoria Municipal de Saúde, para que os pacientes que se sentirem prejudicados pelo não atendimento pelo médico que deveria estar no plantão, possa fazer reclamação.

Diante dessas razões, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desse Projeto de Lei.

Wollgran Araújo de Lima
Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 15. JUN. 2016 PAU</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 043 / 2016</p>
--	--	----------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Proíbe as empresas concessionárias de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica e de abastecimento de água, de executar o corte do fornecimento residencial de seus serviços, por falta de pagamento de contas, sem a presença do cliente ou do consumidor residente no domicílio onde ocorrerá a interrupção do fornecimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
- ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Proíbe as empresas concessionárias de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica de executar o corte, por falta de pagamento de contas, do fornecimento residencial de seus serviços sem a presença do cliente ou do consumidor residente no domicílio onde ocorrerá a interrupção do fornecimento.

Art. 2º - Na primeira visita, caso o cliente assinante não esteja presente, o funcionário da prestadora de serviço da concessionária deverá fazer uma notificação escrita entregue, mediante recibo, ao representante do assinante presente, ou, na ausência de representante do assinante, com entrega do documento na caixa de correspondência do assinante.

§ 1º - A notificação escrita deverá informar que no prazo de quarenta e oito horas o representante da concessionária retornará para o procedimento.

A



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>043 / 2016</u>
--	--	----------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

§ 2º - Na segunda visita, realizada na data previamente notificada, a suspensão do fornecimento será efetivada com ou sem a presença do assinante.

§ 3º - Caso o representante do assinante ou o próprio assinante, durante uma das visitas do representante da concessionária apresentar o comprovante da quitação do débito, o corte fica cancelado.

Art. 3º - Esta Lei só se aplica a consumidores cadastrados como pessoa física.

Art. 4º - O consumidor que for vítima da suspensão indevida poderá pleitear judicialmente a efetiva reparação dos danos materiais e morais, individuais, coletivos e difusos causados pelos constrangimentos perante terceiros.

Art. 5º - Esta Lei não se aplica nos casos de interrupção em situação de emergência quando motivado por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações.

Art. 6º - O não cumprimento desta Lei acarretará:

I - multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

A



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>043 / 2016</u>
--	--	----------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

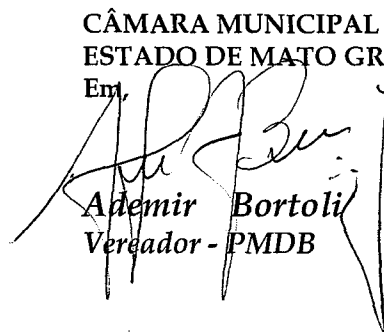
II - havendo reincidência, o valor da multa será em dobro.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Ademir Bortoli
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|--|----------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>043 / 2016</u> |
| <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Mensagem ao Projeto de Lei

A partir de agora, o corte no fornecimento de luz e de água só poderá ser efetuado mediante prévia notificação ao consumidor "possivelmente" inadimplente. Muitas vezes o que ocorre é que o cidadão está trabalhando, sequer é avisado que sua energia ou água serão cortadas. Em virtude de recentes acontecimentos, quando a determinação de suspensão do fornecimento de energia tem se caracterizado equivocada, pela comprovação posterior de inexistência do débito é que formulamos o presente projeto. Para que eventos constrangedores não se repitam, pois muitas vezes até prejuízos de saúde e também materiais ocorrem.

Desta forma, procurando preservar o direito do cidadão consumidor, solicito apoio dos nobres edis na aprovação deste.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DO MATO GROSSO
Em,


Ademir Bortoli
Ver - PMDB



PREFEITURA DE
SINOP

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 1ª Votação
A Sessão Ordinária

06/06/2016

1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 2ª Votação
A Sessão Ordinária

14/06/2016

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 021/2016

DATA: 22 de março de 2016

SÚMULA: Dá nome de "Escola Municipal de Educação Infantil Professora Elizete Dallabrida" à unidade educacional que especifica.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica denominada de "Escola Municipal de Educação Infantil Professora Elizete Dallabrida" a Escola Municipal de Educação Básica localizada na Rua Tébis, nº 06, Quadra 01, no Residencial Sebastião de Matos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 22 de março de 2016.


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 28/03/2016

Encaminhado a Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Em 28/03/2016

Encaminhado a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social

Em 28/03/2016



PREFEITURA DE
SINOP

MENSAGEM AO PROJETO 021/2016

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

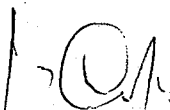
Embasado em predicamentos regimentais, apresentamos a inclusa propositura de Lei que “Dá nome de “*EMEB Professora Elizete Dallabrida*” à unidade educacional que especifica” para apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa.

O projeto de lei em comento tem o objetivo de prestar uma justa homenagem à memória da Professora Elizete Dallabrida, que infelizmente não está mais entre nós. Nascida em 1970, na cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, veio para Sinop em meados de 1994 e durante 15 (quinze) anos trabalhou no Supermercado Machado.

Como tinha o sonho de ser professora, cursou Pedagogia. Depois de formada, passou no concurso da Prefeitura Municipal, sendo lotada na Creche Toda Gente no ano de 2008. Decorrido cerca de um ano, foi transferida para a extensão da referida creche, que se tornou CMEI Tarsila do Amaral, permanecendo ali até o ano de 2015. Naquele ano, Elizete Dallabrida faleceu, deixando seu marido, Rui Garcia de Andrade, e seu filho Gabriel Dallabrida de Andrade.

Diante do exposto, solicitamos aos respeitáveis Vereadores, a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 15 JUN. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>014 / 2016</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

AO EXMO. SR. MAURO GARCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MATO GROSSO

O vereador subscrito do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Vossa Excelência que após aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente à Exma. Sr^a Flávia Ribeiro Cardoso Fernandes Tortorelli - Diretora do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa de Cuiabá, com cópia à Sr^a Eulália M. de Oliveira Liberat - Responsável pela Unidade Descentralizada do Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa de Sinop, para que estas remetam ao Poder Legislativo, informações a respeito das órteses e próteses auditivas, as quais seguem:

* Qual o número de pacientes que aguardam pelas órteses e prótese auditivas?

* Por quanto tempo os pacientes estão esperando por esses dispositivos? temos informações que há pacientes que aguardam por mais de 02 anos. Essa informação procede?

* Há previsão de entrega destas próteses para os pacientes? em caso afirmativo detalhar a data.

N. Termos
P. Deferimento
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em

[Signature]
Ademir Bortoli
Ver - PMDB



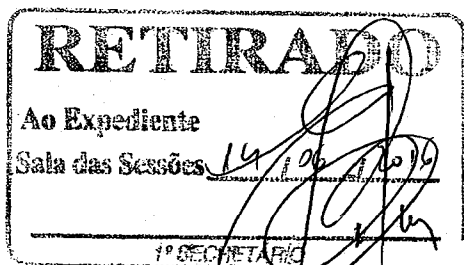
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 09 JUN. 2016 <i>Mauro Garcia</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>385</u> / <u>2016</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA



Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia o Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza do Valetão da Avenida Sibipirunas no trecho que compreende da Rua das Cerejeiras até a Rua dos Coqueiros no Jardim Botânico.

Em conformidade com o que preconiza o Regimento Interno desta Casa de Leis requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza do Valetão da Avenida Sibipirunas no trecho que compreende da Rua das Cerejeiras até a Rua dos Coqueiros no Jardim Botânico. Conforme Indicação Vereadora Mirim Camilly B.P.Silva 47/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DO MATO GROSSO
EM,

Mauro Garcia
VEREADOR PMDB
MAURO GARCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 15 JUN. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>396 / 2016</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de consertar a iluminação pública na Rua Consolação do Residencial Jose Adriano Leitão.

Em observância ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requero que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário de Obras e Serviços Urbano, apontando-lhes a necessidade de consertar a Iluminação Pública na Rua Consolação, do Residencial Jose Adriano Leitão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Negão do Semáforo
Vereador - PTB.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 15 JUN. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>397/2016</u></p>
--	--	---------------------------

Autor:

VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de promover a urbanização na rotatória situada no cruzamento da Avenida dos Jacarandás com a Avenida dos Jequitibás.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, evidenciando-se a necessidade de efetuar a urbanização na rotatória situada no cruzamento da Avenida dos Jacarandás com a Avenida dos Jequitibás.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Negão do Semáforo
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 15 JUN. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>398 / 2016</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Transito e Transportes Urbanos, a necessidade de recuperar a malha asfáltica, da Avenida Sibipirunas, entre a Rua dos Calados e Avenida dos Jequitibás, no Bairro Jardim Primavera.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Transito e Transportes Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de recuperar a malha asfáltica, da Avenida das Sibipirunas, entre a Rua dos Calados e Avenida dos Jequitibás, no Bairro Jardim Primavera. A presente matéria encontra justificativa, pois além da reclamação dos moradores, na Avenida já está ficando difícil a trafegabilidade, devido ao aumento dos buracos e o estado crítico que se encontra a referida avenida.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Signature]
Carlão Coca-Cola
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 15 JUN. 2016 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>399/2016</u></p>
--	--	---------------------------

VEREADOR CARLAO COCA-COLA

Autor:

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de se fazer com urgência melhorias na iluminação pública, no trecho compreendido entre a subida do Rio Preto, até o Bairro Alto da Glória.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de se fazer com urgência melhorias na iluminação pública no trecho compreendido entre a subida do Rio Preto, até o Bairro Alto da Glória. Justifica-se esta indicação, atendendo solicitações feitas por moradores desta localidade que dizem que a iluminação pública contribuirá para maior segurança aos próprios motoristas, ciclistas, estudantes e demais moradores que já sofreram tentativa de assalto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Handwritten Signature]
Carlão Coca-Cola
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

16 JUN. 2016

[Handwritten signature]

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 400 / 2016

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, c/c ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade do término da pavimentação no Bairro Jardim das Nações.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade do término da pavimentação no Bairro Jardim das Nações. O referido pedido tem por finalidade trazer melhorias aos moradores do bairro e bairros vizinhos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

[Handwritten signature of Roger Schallenberg]

**ROGER SCHALLENBERGER
Vereador PR**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 1.6 JUN. 2016 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>401/2016</u></p>
--	--	---------------------------

Autor:
VEREADOR FRANCISCO SPECIAN JÚNIOR

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de sinalização horizontal em toda a extensão da Rotatória da Praça Pública José Manoel Nunes (P 15), localizada na Avenida das Itaúbas com Avenida dos Flamboyants, no Bairro Jardim Botânico.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de sinalização horizontal na rotatória da Praça Pública José Manoel Nunes (P 15) localizada na Avenida das Itaúbas com Avenida dos Flamboyants, no Bairro Jardim Botânico.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Vereador Francisco S. Júnior
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 16 JUN. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>402/2016</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR FRANCISCO SPECIAN JÚNIOR

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer o recapeamento asfáltico na Avenida das Embaúbas, no trecho compreendido entre a Avenida dos Ingás até a Rua das Graviolas, nos dois sentidos, no Centro.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer o recapeamento asfáltico na Avenida das Embaúbas, no trecho compreendido entre a Avenida dos Ingás até a Rua das Graviolas, nos dois sentidos, no Centro, devido à mesma se encontrar em péssimo estado, prejudicando o tráfego.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Vereador Francisco S. Júnior
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 16 JUN. 2016 <i>Amor</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>403/2016</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr Marcos Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da troca de lâmpadas queimadas na Rua Paraná Bairro Alto da Glória.

com fulcro preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia oa Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, expondo- lhes a necessidade da troca de lâmpadas queimadas na Rua Paraná Bairro Alto da Glória.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA

Vereador- PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 16 JUN. 2016 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>405/2016</u></p>
--	---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de proceder à construção de meio fio na Avenida dos Jequitibás, entre a Avenida dos Jacarandás e a Rua Colonizador Ênio Pipino, Bairro Setor Industrial Norte.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa- Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de proceder à construção de meio fio na Avenida dos Jequitibás, entre a Avenida dos Jacarandás e a Rua Colonizador Ênio Pipino, Bairro Setor Industrial Norte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Wollgran Assis de Lima

Professor Wollgran
Vereador – DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 16 JUN. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>406, 2016</u></p>
--	--	----------------------------

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de novos assentos no ponto de ônibus da Avenida Júlio Campos, localizado na Praça da Bíblia.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa-Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de novos assentos no ponto de ônibus da Avenida Júlio Campos, localizado na Praça da Bíblia.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Wollgran

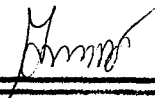
**Professor Wollgran
Vereador – DEM**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

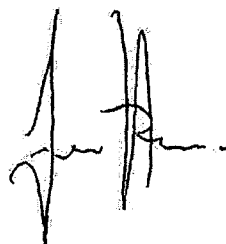
<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 16 JUN. 2016 </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>407, 2016</u></p>
---	--	----------------------------

Autor: **VEREADOR BRANDÃO**

Indica ao Exmo. Senador da República José Medeiros, a viabilização de uma carreta ou ônibus apreendido pela PRF ou receita federal, com perdimento total, para a implantação de uma "carreta/ônibus cultural itinerante de Sinop".

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Senador da República, José Medeiros, a necessidade de viabilização de uma carreta ou ônibus apreendido pela PRF ou receita federal, com perdimento total, para a implantação de uma "carreta/ônibus cultural itinerante de Sinop", visando levar ações culturais para todas as partes do município, principalmente nos bairros situados em regiões de grande densidade demográfica, carente de recursos e com pouca ou nenhuma movimentação artísticas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 16/06/2016**




Brandão
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

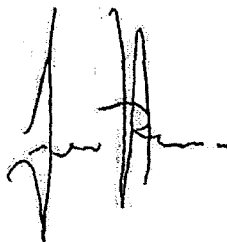
<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 16 JUN. 2016 </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>408/2016</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr.º Marcos Lopes, Secretário de Obras, a necessidade de realizar asfaltamento das Ruas Aglais e Acerolas, no bairro Jardim Celeste.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr.º Marcos Lopes, Secretário de Obras, a necessidade de realizar asfaltamento das Ruas das Aglaidas e Acerolas, no bairro Jardim Celeste, sendo este um anseio dos cidadãos que residem em referida localidade, que há anos sonham em serem agraciados com a pavimentação asfáltica, uma vez que referida obra ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 16/06/2016



Brandão
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 16 JUN. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>409/2016</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR NEVALDIR GRAF

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de substituir as lâmpadas queimadas na Rua Rio Verde próximo do número 376 no bairro Maria Vindilina.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, o Vereador subscritor requer à Mesa, após anuência do Soberano Plenário, encaminhar a presente propositura ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de substituir as lâmpadas queimadas na Rua Verde próximo do número 376 no bairro Maria Vindilina. A presente indicação sugestão Mirim de número 50/2016, de autoria do Ver. Vitor Vinícius Palhão Gritti, aprovada em sessão do dia 31 de maio de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

[Signature]
NEVALDIR GRAF
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 16 JUN. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>410</u> / 2016</p>
--	--	-----------------------------

VEREADOR NEVALDIR GRAF

Autor:

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Loureman Carlos Azevedo Coordenador de Obras e Manutenção da Energisa Sinop, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade de realizar a iluminação na área institucional que fica no Residencial Bela Suíça.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, o Vereador subscritor requer à Mesa, após anuência do Soberano Plenário, encaminhar a presente propositura ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Loureman Carlos Azevedo Coordenador de Obras e Manutenção da Energisa Sinop, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade de realizar a iluminação na área institucional que fica no Residencial Bela Suíça. Esta ação proporciona aos moradores da localidade mais visibilidade para trajetar com segurança no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

[Signature]
NEVALDIR GRAF
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 16 JUN. 2016 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>411, 2016</u></p>
---	--	----------------------------

AutoVEREADOR HEDVALDO COSTA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reparos e melhorias na iluminação pública na Rua T quadra 49, no Bairro Daury Riva.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da necessidade de reparos e melhorias na iluminação pública na Rua T quadra 49, no Bairro Daury Riva, onde se encontra uma situação crítica cuja escuridão noturna vem preocupando os moradores e outras pessoas que ali transitam devido à fraca estrutura de iluminação pública que o local apresenta. A população tem cobrado incansavelmente essas melhorias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
HEDVALDO COSTA-Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 16 JUN. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>412, 2016</u></p>
--	---	----------------------------

Autor: VEREADOR JÚLIO DIAS

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza do valetão da Rua das Caviúnas no perímetro entre a Avenida das Itaúbas e Avenida dos Ingás.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa dignese encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop com cópia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza do valetão da Rua das Caviúnas no perímetro entre a Avenida das Itaúbas e Avenida dos Ingás.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 16 de Junho de 2016**

Júlio Dias
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 16 JUN. 2016 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>413/2016</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano, Sr. Marcos Ivan Lopes e a Sra., Marineide Marques, Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade urgente de limpeza na Praça do Residencial Daury Riva, bem com instalação de Academia ao ar livre.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano, Sr. Marcos Ivan Lopes e a Sra., Marineide Marques, Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade urgente de limpeza na Praça do Residencial Daury Riva, bem com instalação de Academia ao ar livre. A demanda surge também da comunidade, que objetiva garantir um equipamento público qualificado para a população, ao mesmo tempo, garantir que o espaço se torne ponto de encontro e referência para a juventude, ou seja, uma área de convivência comunitária com equipamentos adequados para a prática de atividades físicas e de lazer

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

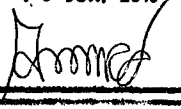
[Assinatura]
FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

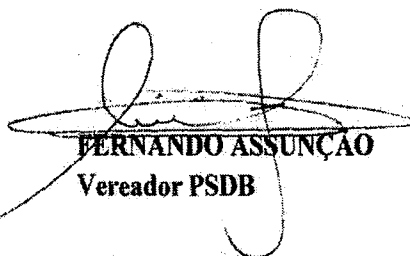
	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 16 JUN. 2016 </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>414/2016</u></p>
--	---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

Indica ao Diretor Geral dos Correios no Estado de Mato Grosso, Sr. Edilson Francisco da Silva, a necessidade da inclusão dos Bairros Maria Vindilina e Daury Riva, na rota de distribuição de correspondências dos Correios.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do duto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Diretor Geral dos Correios no Estado de Mato Grosso, Sr. Edilson Francisco da Silva, a necessidade da inclusão dos Bairros Maria Vindilina e Daury Riva, na rota de distribuição de correspondências dos Correios. A referida solicitação é uma demanda reivindicada pelos moradores através do Sr. Lauvino Nepomuceno, que leva em conta o considerável crescimento de Sinop e os bairros supracitados, possuem hoje um elevado número de moradores e comerciantes que necessitam desse serviço, levando em conta ainda que estas regiões atendem os bairros circunvizinhos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**


FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB